



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 706/2010-GP

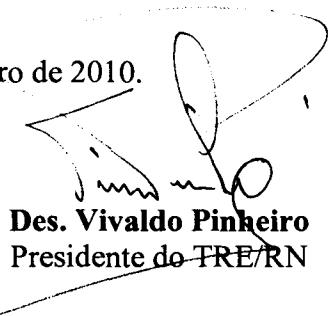
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6368/2010, Protocolo nº 13405/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440635, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o tempo líquido de 6.380 (seis mil, trezentos e oitenta) dias, prestados à Servaz SA Saneamento, Construção e Dragagem, de 01/11/1989 a 05/09/1991, e à Construtora Mafrense Limitada, de 20/05/1986 a 23/11/1987, de 12/01/1988 a 25/04/1988, de 01/10/1991 a 17/05/2001 e 01/12/2001 a 15/02/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2010.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN